



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.401 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0.218/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **ELIZETE SILVA AMORIM**, no exercício do cargo de Assessor Financeiro, Nível 10, a progressão do **Padrão J para o Padrão K**, adquirida em 09 de novembro de 2005.

Art. 2º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO**, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, Nível 9, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 11 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **ANA PAULA TARTAGLIA BRUZEGUINI**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível 5, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, adquirida em 1º de dezembro de 2005.

Art. 4º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **SOLENIETE GOMES MARINHO**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível 5, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, adquirida em 1º de dezembro de 2005.

Art. 5º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **MARIA MARLENE D' ANGELI MONTEIRO**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível 5, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, adquirida em 1º de dezembro de 2005.



10-

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Art. 6º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **SELMA SILVA RAMALHO**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível 5, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, adquirida em 1º de dezembro de 2005.

Art. 7º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível 5, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, adquirida em 1º de dezembro de 2005.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 15 de dezembro de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ISMAEL DA RÓS AUER
2º Secretário